



# Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2019.12.18.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no abaixo.

### Lote 01 - Merenda Escolar

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	TOMATE: In natura, vermelho, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades,	KG	10000			
0002	ABACATE: De 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	1000			
0003	BATATA INGLESA: Lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isentas e partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser gráduas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	7000			
0004	BETERRABA: Nova, lavada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas Por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isentas de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	5792			
0005	CEBOLA BRANCA: Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade com casca, compacta e firme, sã sem rupturas e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, isenta de parte pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	10000			
0006	CENOURA: Nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou corte na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer	KG	5020			



# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ n° 06.740.278/0001-81



	lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem						Rúbrica
0007	MELANCIA: De 1ª qualidade, verde, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 70 a 80% de maturação. Devendo pesar em média 5 kg	KG	5951				
0008	REPOLHO: Verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estardanificado, por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	4000				
0009	GOIABA: In natura, de 1ª qualidade	KG	7250				
0010	LARANJA: In natura, de 1ª qualidade	KG	8834				
0011	UVA: In natura, de 1ª qualidade	KG	5951				
Total:							

## Lote 02 - Merenda Escolar

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	MARGARINA VEGETAL: Produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel alumínizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e numero do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Acondicionados em caixas de 12 unidades	CX	6226			
0002	MACARRÃO: Vitaminado, espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fardos de 5 Kg	FARDO	2000			
0003	PÃO MASSA FINA: Tipo hot dog composta por farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionada em pacotes de 400g, em saco polietileno	PCT	17540			



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	atóxico, resistente e transparente, de forma a manter integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, quantidade do produto, número do lote, prazo de validade mínima de 48 horas a partir da entrega					
0004	PÃO TIPO BISNAGUINHA, Pacote com 14 unidades	PCT	3030			
0005	ACUCAR - Cristal, branco, puro e natural, embalados em sucos de polietileno atóxico transparente, pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 10 a 30 kg. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante. Isento de matéria terrosa, parasitas e insetos, e detritos de animais e vegetais	KG	21813			
0006	ALHO: Bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: Em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	2065			
0007	COLORÍFICO: Fino homogêneo, obtidos de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moidos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos esua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e existente, embalado em caixa de papelão reforçado o colorífico deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas a sua composição normal. Exceto as previstas na Norma Vigente. O rotulo deverá trazer a denominação "colorífico". Rotulagem nutricional obrigatória. Deverá ser entregue após no máximo 20 dias após o empacotamento	KG	1427			
0008	EXTRATO DE ALHO: Obtido a partir da polpa concentrada do alho livre de impurezas e sujidades, com data de fabricação e validade acondicionada em embalagens plásticas de 300 ml	UND	9600			
0009	EXTRATO DE TOMATE: simples e concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos , sãos ,sem pele e sem sementes. Isento de fermentações. Ingredientes: tomate ,sal açúcar. embalagem tetra brix de 1 kg, intacta, asseptíco, com prazo de validade mínimo de 6 meses. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	KG	3000			
0010	SAL: Contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de acordo com a legislação federal vigente. Com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagens plásticas de 1 kg, acondicionado em fardo de 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os	KG	2380			



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, prazo de validade, quantidade do produto					
0011	TEMPERO SECO: Embalagem com informação nutricional data de fabricação e prazo de validade. Embalagens de 100g em fardos de 10 Kg	KG	1373			
0012	VINAGRE DE ALCOOL BRANCO: Composição: Fermentado acético de vinho branco, água. Apresentando 4% de acidez volátil. Frasco de 500 ml. Validade de no mínimo 30 (trinta) dias	UND	8486			
0013	TEMPERO COMPLETO, Caseiro Líquido, Unidade com 500ml	UND	10947			
0014	ARROZ BRANCO TIPO 1: Longo fino constituídos de grãos inteiros, sem glúten, com máximo de 15% de umidade, com o rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes superior ao peso anterior ao cozimento. Apresentar coloração branca com grão íntegra após o cozimento. Pacotes de 1 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados de 10 a 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante, registrada devidamente no Ministério da Agricultura	KG	18000			
0015	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: Longo fino constituído de grãos inteiros, sem glúten, com o máximo de 14% de umidade, com o rendimento após o cozimento de no mínimo 2,9 vezes superior ao peso anterior ao cozimento. Apresentar coloração branca com grão íntegra após o cozimento. Pacotes de 1 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados de 10 a 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante, registrada devidamente no Ministério da Agricultura	KG	25000			
0016	FEIJÃO MULATINHO: Tipo1, classe mulatinho, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, embalagem de 1 Kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos de 10 ou 30 Kg lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto	KG	25000			



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**



	deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante					
0017	FEIJÃO PRETO: Tipo1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, embalagem de 1 Kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos de 10 ou 30 Kg lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG	750			
0018	CEREAL DE ARROZ E AVEIA: Pré-cozido, açúcar, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizante acondicionado em embalagem sachê de 230 g, resistente, vedada hermeticamente e limpo. Deverão constar exatamente os dados de identificação, informações nutricionais. O produto deverá ter validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega	SACHE	3826			
0019	CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS: Embalagem de 400 g contendo nutiprotect+ e probióticos bifidus B1. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais(carbonato de cálcio, fosfato de sódio difásico, fumarato ferroso ,sulfato de zinco), vitaminas(vitamina C, niacina, vitamina E, ácido patoténico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentação de amostra e ficha técnica do produto serão exigidos em prazo máximo de 24 horas após arremate	SACHE	8820			
0020	FARINHA DE MILHO FLOCÃO: Flocos de milho pré-cozidos, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT	33320			
0021	FARINHA LÁCTEA: sachê de 230, composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar e sal. Vitaminas (A,B1,B2,B6,B12,D,E,PP, ácido fólico e	SACHE	20000			



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**



	ácido Pantotênico ) e sais minerais (cálcio e ferro). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante				
0022	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA SABOR CARNE: Pacote de 400g cada. Embalagem em sacos plásticos de no mínimo 120 (cento e vinte) dias. Ingredientes: Proteína texturizada de soja e corante de caramelo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, quantidade do produto, número do lote, prazo de validade	FARDO	750		
<b>Total:</b>					

**Lote 03 - Merenda Escolar**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ÓLEO DE SOJA: Óleo refinado de soja sem colesterol, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não e desodoração. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Sem conservantes. Livre de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA 02 e 50. Na rotulagem deverá conter as indicações correspondentes à classificação e designação – Rotulagem nutricional obrigatória. Embalagens em PETs (embalagem de polietileno tereftalato rígida de 900ml intactas reembalada em caixas de papelão com 20 latas cada. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação / embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias	CX	450			
0002	ACHOCOLATADO EM PÓ: Instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro de leite, aroma natural de chocolate, constituído de pó fino e homogêneo enriquecidos com vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3, PP, isento de soja ou farinha, sem glúten, sem sujidades e materiais estranhos. Admitindo teor de umidade máxima de 3% acondicionado em pacote de polietileno atóxico, recipiente de polietileno, transparente, leitosa ou aluminizada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem contendo 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Acondicionados em	PCT	9421			



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ n° 06.740.278/0001-81



	fardos de 20 a 24 pacotes. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante				
0003	ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO :mistura de pós e granulados. Ingredientes: Açúcar e,cacau em pó, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, sal, antioxidante ácido ascórbico,e aromatizantes. Acondicionado em embalagem de poliéster transparente, poliéster metalizado, tinta, adesivo e polietileno de baixa densidade, com peso de 400g. sem lactose. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Produzido em 2019. Apresentação de amostra e ficha técnica do produto serão exigidos em prazo máximo de 24 horas após arremate	PCT	1040		
0004	BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS: Produto obtido por fermentação láctea, tendo cremosidade e sabor próprio de frutas. A bebida láctea fermentada, com polpa de salada de frutas possui propriedades semelhantes ao iogurte, com diferença de uso em sua formulação de soro lácteo, rico em proteína albumina. É sobremesa ou lanche com ótima condição nutricional, Não deve ser fervida ou congelada para não alterar suas propriedades sensoriais. Embalagem em saco de polietileno atóxico leitoso de 1 litro. A embalagem deve conter informações, nutricionais e data de validade	L	20500		
0005	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Biscoito doce tipo Maria ingredientes básicos: farinha de trigo, fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos ,sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto. Sem lactose. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Produzido em 2019 ou 2020. Apresentação de amostra e ficha técnica do produto serão exigidos em prazo máximo de 24 horas após arremate. Caixa com 20 Pacotes	CX	12		
0006	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Biscoito doce tipo Maria, composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Serão rejeitados biscoitos mal conduzidos, quebrados ou com características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiços acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400g (3x1) e embalados em caixa de papelão limpa contendo 20 pacotes, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Caixa com 20 Pacotes	CX	1760		
0007	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE LEITE: A base de farinha de trigo, açúcar,	CX	512		



# Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite integral, sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagem de 400g, contendo informações nutricionais de acordo com a legislação vigente. Sem lactose , produzido em 2019. Apresentação de amostra e ficha técnica do produto serão exigidos em prazo máximo de 24 horas após arremate. Caixa com 20 Pacotes					
0008	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Biscoito salgado tipo cream cracker amanteigada. ingredientes básicos: farinha de trigo, fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos ,sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto. Sem lactose. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Produzido em 2019. Apresentação de amostra e ficha técnica do produto serão exigidos em prazo máximo de 24 horas após arremate. Caixa com 20 Pacotes	CX	750			
0009	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER: Composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou com características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiços. Deverá ser acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 400g (3x1) embalados em caixa de papelão limpa contendo 20 pacotes, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Caixa com 20 Pacotes	CX	750			
0010	BISCOITO TIPO MAISENA: A base de: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína, lipídio, 74g hidrato de carbono, valor calórico 411 kcal, embalagem tipo 3 em 1.Cx com 20 unidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Caixa com 20 Pacotes	CX	502			
0011	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA: Deverá receber um tratamento térmico especial UHT (Ultra HighTemperature), aquecido até 145°C por 3 segundos e resfriado rapidamente. Armazenado em embalagem de 1 litro, caixa multilaminada, cartonada, asséptica impermeável ao ar, luz e germes e possuir perfeita conservação do sabor das qualidades nutritivas, 1º qualidade. Composição nutricional (100 g): Máximo de 4g gordura saturada / 6g de gorduras totais / 9g de carboidratos / mínimo de 6g de proteínas / valor calórico de 114 Kcal. O	L	33096			



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

### CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	produto deverá ter qualidade não inferior a 120 dias, possuir o Selo de Inspeção Federal (S.I.F), SIM ou SIE					
0012	LEITE SEM LACTOSE: Leite normal de vaca sem a presença do açúcar lactose. Rico em cálcio, potássio, zinco magnésio, além de vitamina A, K e do complexo B. Distribuição em embalagem de 1(um) litro com data de fabricação ,data de validade e lote impressos na embalagem	L	150			
0013	LEITE TIPO C: Classificado quanto ao teor de gordura como integral, padronizado a 3% m/m, submetido à temperatura de 72 a 75°C durante 15 a 20 segundos, em equipamento de pasteurização a placas, dotado de painel de controle com termo-registrador e termo-regulador automáticos, válvula automática de desvio de fluxo, termômetros e torneiras de prova, seguindo-se resfriamento imediato em aparelhagem a placas até temperatura igual ou inferior a 4°C e envase no menor prazo possível, sob condições que minimizem contaminações; Imediatamente após a pasteurização o produto assim processado deve apresentar teste negativo para fosfatase alcalina, teste positivo para peroxidase e coliformes a 30/35.ºC menor que 0,3 NMP/ml da amostra. Condições Higiênico-Sanitárias Gerais para a Obtenção da Matéria-Prima: Devem ser seguidos os preceitos contidos no "Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos, Dos Princípios Gerais Higiênico-Sanitários das Matérias-Primas para Alimentos Elaborados/ Industrializados": deve ser envasado com material adequado para as condições previstas de armazenamento e que garanta a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra contaminação. Distribuição em embalagem de 1(um) litro com data de fabricação ,data de validade e lote impressos na embalagem	L	54600			
0014	OVOS: Frescos, brancos, tamanho médio, classe "A", acondicionado em bandejas apropriadas, revestidas em plástico, contendo as seguintes informações: Data de embalagem,prazo de validade, lote, temperatura de armazenamento, temperatura de transporte, informações nutricionais, razão social, endereço, telefone, cidade,estado, CNPJ,SIF e SIE.Apresentar ficha técnica, laudo físico químico, emitidos em 2019 ou 2020. O prazo de validade deve ser de no mínimo 60 dias após entrega. Bandeja com 30 ovos	BDJ	12000			
0015	RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR: Obtida pela concentração a quente de caldo de cana, fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais em tabletes de 30 g, acondicionados em plásticos atóxicos de 1kg; deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses	PCT	9028			



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Total:

Ribeira

### Lote 04 - Merenda Escolar

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI. Polpa de fruta, com no mínimo 1.000 ml, embalagem com informação do produto, marca do fabricante, data de validade e capacidade. com registro do produto na ANVISA o rótulo ou descriptivo da embalagem deverá conter as seguintes informações: 1. Nome da empresa; 2. Endereço; 3. CNPJ e Inscrição Estadual 4. Data de fabricação e lote(o único que pode ser carimbado); 5. Nome do ministério da Agricultura; 6. Nome: Indústria Brasileira (Não pode ser abreviado); 7. Nome da polpa; 8. Validade do produto (1 ano); 9. A expressão: 100% integral; 10. A expressão: não fermentado, não alcoólico	KG	7000			
0002	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA. Polpa de fruta, com no mínimo 1.000 ml, embalagem com informação do produto, marca do fabricante, data de validade e capacidade. com registro do produto na ANVISA o rótulo ou descriptivo da embalagem deverá conter as seguintes informações: 1. Nome da empresa; 2. Endereço; 3. CNPJ e Inscrição Estadual 4. Data de fabricação (o único que pode ser carimbado); 5. Nome do ministério da Agricultura; 6. Nome: Indústria Brasileira (Não pode ser abreviado); 7. Nome da polpa; 8. Validade do produto (1 ano); 9. A expressão: 100% integral; 10. A expressão: não fermentado, não alcoólico	KG	7000			
0003	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU. Polpa de fruta, com no mínimo 1.000 ml, embalagem com informação do produto, marca do fabricante, data de validade e capacidade. com registro do produto na ANVISA O rótulo ou descriptivo da embalagem deverá conter as seguintes informações: 1. Nome da empresa; 2. Endereço; 3. CNPJ e Inscrição Estadual 4. Data de fabricação e lote (o único que pode ser carimbado); 5. Nome do ministério da Agricultura; 6. Nome: Indústria Brasileira (Não pode ser abreviado); 7. Nome da polpa; 8. Validade do produto (1 ano); 9. A expressão: 100% integral; 10. A expressão: não fermentado, não alcoólico	KG	7000			
0004	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA. Polpa de fruta, com no mínimo 1.000 ml, embalagem com informação do produto, marca do fabricante, data de validade e capacidade. com registro do produto na ANVISA o rótulo ou descriptivo da embalagem deverá conter as seguintes informações: 1. Nome da empresa; 2. Endereço; 3. CNPJ e Inscrição Estadual 4. Data de fabricação (o único que pode ser carimbado); 5. Nome do ministério da Agricultura; 6. Nome: Indústria Brasileira (Não pode ser abreviado); 7. Nome da polpa; 8. Validade do produto (1 ano); 9. A expressão: 100% integral; 10. A	KG	7000			



# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



expressão: não fermentado, não alcoólico						
0005 POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ. Polpa de fruta, com no mínimo 1.000 ml, embalagem com informação do produto, marca do fabricante, data de validade e capacidade. com registro do produto na ANVISA o rótulo ou descritivo da embalagem deverá conter as seguintes informações: 1. Nome da empresa; 2. Endereço; 3. CNPJ e Inscrição Estadual 4. Data de fabricação (o único que pode ser carimbado); 5. Nome do ministério da Agricultura; 6. Nome: Indústria Brasileira (Não pode ser abreviado); 7. Nome da polpa; 8. Validade do produto (1 ano); 9. A expressão: 100% integral; 10. A expressão: não fermentado, não alcoólico	KG	7000				
<b>Total:</b>						

**Lote 05 - Merenda Escolar**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	SARDINHA AO PRORPIO SUCO COM OLEO COMESTIVEL: Lata de Flandres com verniz sanitário perfeitamente recravada com peso líquido de 130g com registro e data de fabricação e validade, produzida em 2020. Caixa com 50 unidades	CX	69			
0002	CARNE BOVINA: De 1ª coxão mole, acém ou músculo sem osso, congelada ou resfriada de 1ª qualidade, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, embalada a vácuo e impresso, em tinta, na embalagem plástica, o selo de inspeção (SIF, SIE, ou SIM ) e dados de origem, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão, com identificação do produto	KG	10000			
0003	CARNE MOÍDA: De 2ª, congelada. Embalagem a vácuo, pacotes de 500g. Caixa de papelão com 10 kg. Aspecto próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com informação nutricional data de fabricação e validade. Devendo ser entregue em transporte devidamente acondicionado com informações nutricionais	KG	35084			
<b>Total:</b>						

Valor Total da Proposta: R\$ .....

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Data da Abertura: .....

Horário de Abertura: .....

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data: .....

.....  
Carimbo e Assinatura do Proponente



# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## ANEXO III Pregão Eletrônico Nº 2019.12.18.1

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa ..... inscrita no CNPJ sob o nº .....  
....., situada na .....  
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no  
procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso  
XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



# Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Educação, que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE e do outro .....

O Município de Barbalha, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através da Secretaria Municipal de(o) ....., neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). ...., residente e domiciliada na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ..... e C.G.F. sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF n.º ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2019.12.18.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2019.12.18.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). ...., Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de(o) .....

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ ..... (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do



# Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**3.4** - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

**4.1** - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

## CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

**5.1** - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.2** - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**5.3** - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.4** - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**5.5** - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**5.6** - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

**5.6.1** - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**5.6.2** - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

## CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

**6.1** - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

**7.1** - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

**7.2** - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária ou Cheque Nominal a Empresa.



# Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
- 8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

## CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:
- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 - Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:



# Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ n° 06.740.278/0001-81



**10.2.2.1** – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

**10.2.2.2** – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

**10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Barbalha** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2** – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**11.3.4** – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**12.1** – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

**13.1** – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

**14.1** - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

**15.1** - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ n° 06.740.278/0001-81



Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE, .....

.....  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



# **COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão nº 2019.12.18.1.**

O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.12.18.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 06 de janeiro de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de dezembro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 18 de dezembro de 2019.

Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves  
Pregoeiro Oficial do Município.



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

### Pregão Nº 2019.12.18.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Nº 2019.12.18.1, cuja abertura está prevista para o dia 06 de Janeiro de 2020 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 18 de Dezembro de 2019.

Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves  
Responsável pela Publicação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019

A P. M. UTINGA DO ESTADO DA BAHIA, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de Janeiro de 2020 às 15h30min, na sede do Setor de Tributos do Município situada na Rua Júlio Antônio Neto, s/n, Centro, Utinga-BA, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA NAS UNIDADES ESCOLAR - (SEDE E ZONA RURAL) - MUNICÍPIO DE UTINGA-BA. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal.

Utinga - BA, 18 de dezembro de 2019.  
MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA

## AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2019

Período para Entrega da Documentação: 20 de dezembro de 2019 a 06 de Janeiro de 2020 no horário das 8:00 às 12:00 horas; Objeto: Este procedimento tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas ou física para prestação de serviços médicos, em atendimento e manutenção da saúde pública do município de Várzea Nova, com fulcro no caput do art. 25 c/c com o art. 114 da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante a remuneração estabelecida no Edital. Os interessados terão acesso ao instrumento convocatório e informações adicionais no setor de licitações, com sede na Praça José Araújo Silva, S/n, CEP - 44.690-000, Várzea Nova - Bahia, Fone (074) 3659-2125/2102, das 08:00 às 12:00 horas.

Várzea Nova - BA, 20 de dezembro de 2019  
LEONARDO ROCHA ARAÚJO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 1/2019

A Prefeitura Municipal de Várzea do Poço, BA, torna público que fará licitação Carta Convite 01/2019 objetivando Reforma e ampliação de Creche. Abertura marcada para o dia 30/12/2019 as 08:30h. Integra do Edital poderá ser acessado no endereço www.varzeadopoco.ba.gov.br. Informações na Rua Durval Gama 414 Várzea do Poço telefone 74 36392284. E-mail: licitacao@varzeadopoco.ba.gov.br.

## A COMISSÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2019

A Comissão de Licitação da Prefeitura torna público a licitação, citada. Objeto: Empresa de Engenharia para execução das obras da Praça do Terminal da Gamboa, no município de Vera Cruz/BA conforme respectivos projetos, especificações e quantitativos. Abertura: 07/01/2020, às 09h30min. Local: COPEL - Rua São Bento, 123, Centro, Vera Cruz/BA. Edital: Comissão Permanente de Licitação, das 08h30min às 14h30min, ou através do site de transparéncia <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org>. Informações: licitacaopmveracruz@gmail.com

Vera Cruz-BA, 19 de dezembro de 2019  
ANDREA EPIFÂNIO DE OLIVEIRA  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, resolvem celebrar entre si Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 032-25/2019 de prestação de serviços de pavimentação asfáltica e melhorias do sistema viário no Loteamento COMVEIMA I, objeto do Ata de Dispensa de Licitação n.º DL 071/2019 e Processo Administrativo n.º 51.038/2019, com base no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes: Cláusula Primeira - Fica alterado o item 3.1.1 da Cláusula Terceira, e inclusos os itens 3.1.3 e 3.1.4 no Contrato nº 032-25/2019, conforme se lê: "3.1.1. Poderá a Contratada receber adiantamento de até 100% (cento por cento) do valor da parcela de repasse do Contrato de Financiamento Nº 0515518-68/2018-FINISA, sendo que a prestação de contas desse valor deverá ser perpetrada por meio de Boletim de Medição e nota fiscal, em um prazo máximo de 30 dias; 3.1.2. O adiantamento de que trata o item 3.1.1. será realizado mediante a garantia de que a Contratada manterá conta específica para movimentação dos recursos relativos a este contrato; 3.1.3. A liberação do valor do adiantamento do que trata o item 3.1.1 fica condicionado ao cronograma físico-financeiro dos demais contratos vinculados ao Contrato de Financiamento Nº 0515518-68/2018-FINISA; 3.1.4. O valor do adiantamento não poderá exceder o valor do Contato ora celebrado." Cláusula Segunda - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não contrariem o presente termo aditivo. Herzem Gusmão Pereira. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 70/2019

O Município de Vitória da Conquista - BA realizará pregão do tipo menor preço global por lote, objetivando a elaboração de registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, com recursos provenientes do Tesouro Municipal, Estadual e Federal. Sessão pública on-line através do site [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br) no qual encontra-se o edital completo ou [www.pmcv.com.br](http://www.pmcv.com.br) no link "Processos Licitatórios". Início as sessões: 13/01/2020 às 14h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações: (77) 3424-8515. Pregoeira Responsável: Lara Betânia Lélis Oliveira.

KAIRAN ROCHA FIGUEIREDO  
Secretário Municipal de Administração.

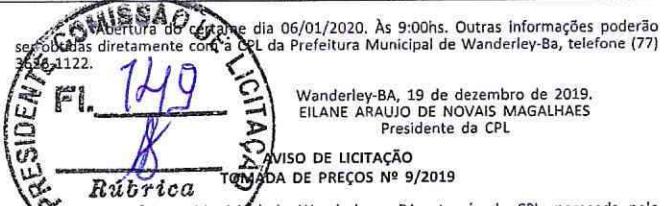
## PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

A Prefeitura Municipal de Wanderley - BA, através da CPL, Decreto nº. 084/2019, torna público a TP. Nº 008-2019. Objeto: Contratar empresa especializada em serviços de engenharia/arquitetura para reforma e adequação do espaço físico da casa municipal de saúde de Wanderley/BA Conforme plano de trabalho constante do processo Nº 019.8358.2019.0081745-15.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019122000289.



Wanderley-BA, 19 de dezembro de 2019,  
EILANE ARAUJO DE NOVAIS MAGALHÃES  
Presidente da CPL

A Prefeitura Municipal de Wanderley - BA, através da CPL, nomeada pelo decreto nº. 084/2019 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade TP Nº. 009/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para executar a construção de quadras poliesportivas sem cobertura nas Escolas: Tomás Ramos de Oliveira (Povoado São Félix) e Escola Manoel Ramos de Oliveira (Povoado Riacho Sacatiba) e construção da quadra coberta, mais muro perimetral na Escola Maximiliano José de Brito (povoado Quixabeira) na zona rural deste município. Abertura: 06 de Janeiro de 2020, às 15:00hs. Maiores informações pelo telefone (77) 3626-1122.

Wanderley-BA, 19 de dezembro de 2019.  
EILANE ARAUJO DE NOVAIS MAGALHÃES  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

## Processo Administrativo Nº. 102/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Dário Meira-BA, comunica à população em geral e aos interessados que realizará licitação pública, modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 03 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Dário Meira-BA, Rua Isaias Rego, 01, centro, Dário Meira(BA), tendo como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de derivados de petróleo, por demanda para uso exclusivo dos veículos serviços do Município, buscando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Dário Meira(BA), durante o exercício de 2020. Cópia do Edital poderá ser obtida no Setor de Licitação, no prédio desta Prefeitura, a partir da divulgação deste. Melhores informações através do e-mail: licitacaopmdm@gmail.com, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas.Dário Meira(BA), 20 de dezembro de 2019.BRUNO LIMA MARQUES.Pregoeiro - Portaria 145/2018

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

## Processo Administrativo Nº. 103/2019

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Dário Meira-BA, comunica à população em geral e aos interessados que realizará licitação pública, modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 03 de janeiro de 2020, às 11:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Dário Meira-BA, Rua Isaias Rego, 01, centro, Dário Meira(BA), tendo como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recarga de toner, cartucho e manutenção corretiva e preventiva de máquinas de impressão e cópia para atender as demandas do município de Dário Meira(BA), durante o exercício de 2020. Cópia do Edital poderá ser obtida no Setor de Licitação, no prédio desta Prefeitura, a partir da divulgação deste. Melhores informações através do e-mail: licitacaopmdm@gmail.com, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas.

Dário Meira-BA, 20 de dezembro de 2019.  
BRUNO LIMA MARQUES

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1912.01/2019

O Município de ARATUBA comunica aos interessados que no dia 07 de janeiro 2020, às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Fornecimento de Refeições Prontas, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até às 09h20min. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304, Centro - ARATUBA/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes).

Aratuba-BA, 19 de dezembro de 2019.  
FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2019.12.18.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma Eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.12.18.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 06 de janeiro de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acomlhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de dezembro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha-CE, 18 de dezembro de 2019.  
RAIMUNDO EMANUEL BASTOS DE CALDAS NEVES

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 2019.12.04.1

O(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que conclui o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2019.12.04.1 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedor(es) - Marciano Comércio de Combust. e Lubrificantes LTDA, vencedor(a) junto ao item 03 com proposta final no valor global de R\$ 159.750,00 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta reais). A empresa vencedora fora declarada Habilidada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Não houve a oferta de preços válidos para os itens 01, 02, 04 e 05, restando os mesmos Fracassados. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha-CE, 18 de dezembro de 2019.  
RAIMUNDO EMANUEL BASTOS DE CALDAS NEVES

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços – Concorrência Pública Nº 17.005/2019-CP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 17.005/2019-CP cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana do sistema integrado de limpeza pública do Município de Pacatuba, compreendendo a coleta de resíduos hospitalares. Proposta Desclassificada: Atos Incorporações, Empreendimentos Imobiliários e Serviços LTDA - ME CNPJ Nº 00.400.987/0001-31, em razão do descumprimento do disposto nos itens 6.2. e 6.2.2 e alíneas "a", "b", "c" e 6.2.3 do edital. Propostas Classificadas: Braslimp Transportes Especializados LTDA e MM Se Mendonça. Proposta Vencedora: MM de Mendonça. Fica aberto o prazo recursal do Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Mais informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito à Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro. **Pacatuba-CE, 19 de dezembro de 2019.** Iara Lopes de Aquino - Presidente.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba -Resultado do Julgamento da Fase de Habilidação – Tomada de Preços Nº 09.027/2019-TP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 09.027/2019-TP, cujo objeto é a reforma da Unidade Básica de Saúde da Família, UBS, de Bairro Parque Aratanha, Pacatuba - CE. De acordo com o edital da Tomada de Preços Nº 09.027/2019-TP, esta Comissão profere o seguinte julgamento: Licitantes Habilitadas: Carvalho Construções e Locações EIRELI, CNPJ Nº 28.280.060/0001-24 e LIT Empreendimentos e Serviços LTDA, CNPJ Nº 26.592.136/0001-21. Fica aberto o prazo recursal do Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Mais informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, situada à Rua Coronel João Carlos, 345 – Centro, Pacatuba, Ceará. **Pacatuba-CE, 19 de dezembro de 2019.** Iara Lopes de Aquino - Presidente.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº. 019.2019-TP.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que resolve publicar o edital e que realizará no dia 09 de janeiro de 2020 às 09 horas, na sala de sessões do setor de licitações, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, a sessão pública, para recebimento, abertura e julgamento de habilitação e proposta de preços para a referida licitação, sob o tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca na Sede do Município e em Distritos e localidades do Município de Paraipaba/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h ou no sítio eletrônico do TCE/CE ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)). **Paraipaba/CE, 19 de dezembro de 2019.** Clécio Carneiro Barroso Júnior – Presidente.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Interposição de Recurso.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi interposto recurso tempestivamente, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, a Construtora Platô LTDA, no processo licitatório, qual seja, à Concorrência Pública Internacional Nº 2019.10.29.001, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) da Lagoa do Tabapuá, Município de Caucaia. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, Apresentar Impugnação ao Recurso Interposto, conforme faculta o parágrafo 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando os autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público, de 08h00min às 12h00min ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Caucaia/CE, 19 de dezembro de 2019.** Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 01/2020-SESA.** Pelo presente aviso, e em cumprimento a Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Potengi, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico 01/2020-SESA, cujo objeto é: aquisição de medicamentos, medicação controlada, produtos para nutrição, alimentação pediátrica, material e equipamento médico hospitalar e odontológico, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi-CE, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 20/12/2019 até 08/01/2020 às 07:30 h (horário de Brasília) no site [bll.org.br](http://bll.org.br). Abertura das propostas 08/01/2020 às 08:00 h (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 08/01/2020 às 09:00 h (horário de Brasília). O edital completo estará à disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua José Edmilson Rocha, 135, Centro, Potengi-Ceará, e site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios) e no Portal de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: [bll.org.br](http://bll.org.br), para verificação de informação e alterações posteriores. **Potengi-CE, 19 de dezembro de 2019.** Petrus Barbosa de Lima - Pregoeiro.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Revogação de Chamada Pública Nº 2019.11.28.001.** A Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, que Revoga, por interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação na modalidade Chamada Pública, tombada sob o nº 2019.11.28.001, com fins ao Credenciamento de pessoas jurídicas visando contrato de licenciamento de uso do software para solução de gestão de margem de consignável e averbação, que gerencie os processos dos descontos facultativos efetivados, como da consignação em folha de pagamento regendo a troca de informações entre os gestores da Prefeitura Municipal, as consignatárias e os servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Caucaia-CE. Consoante decisão da autoridade competente, estando aberto o prazo recursal, fundamentado na alínea "c", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8.666/93. Maiores informações no endereço Rua Coronel Correia, nº 2061 - Centro, a partir do horário de expediente ao público de 08h às 12h. **Caucaia/CE, 18 de dezembro de 2019.** Luciana Nara Saraiva de Amorim - Gestora de Despesas da Secretaria de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania do Município de Caucaia/CE.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.12.18.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma Eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.12.18.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 06 de janeiro de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de dezembro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 18 de dezembro de 2019.** Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Anulação de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2019.11.06.001 - SMS.** O Governo Municipal de Caucaia, por intermédio da Comissão de Licitações do Município, Informa que o Processo Licitatório Nº 2019.11.06.001-SMS, modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, concernente à aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha (HMGAR), conforme Convênio nº 11777.761000/1150-02/MS, junto a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, foi anulado com base no art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Pregões I, na Rua Coronel Correia, 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE. **Caucaia, 16 de dezembro de 2019.** Comissão de Licitações.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.12.04.01-PMI-SEFAM** – Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados de assessoria e consultoria administrativa e judicial em âmbito tributário. DATA DA SESSÃO: 22 de Janeiro de 2020, às 08h. LOCAL: Rua Guilherme Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II. Iguatu-CE, 19 de Dezembro de 2019. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da CPL.



Publicado por:  
Rilmaiane Souza de Araújo  
Código Identificador:E8644C54

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO N° 2019.12.17.01 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N° 07.004/2019-TP.**  
OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE - PT N° 1045770-14, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATANTE: FRANCISCO CARLOS FARIAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 10.787.147/0001-27. VALOR DO CONTRATO: R\$ 279.511,30 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E TRINTA CENTAVOS), REPRESENTADA POR TACYO CHRISTIANNO SANTIAGO DA SILVA. FONTE: 0701.15.122.0002.1.009.0000. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE DEZEMBRO DE 2019. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:D7817439

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO**

**DECRETO N° 069/2019 BARBALHA/CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

DISPÔE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CLASSIFICATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA OS CARGOS QUE TRATA O EDITAL 003/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Argemiro Sampaio Neto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando haver recebido da Comissão responsável o resultado final classificatório do processo seletivo simplificado da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, realizado por força do Edital n° 003/2019, em relação aos cargos nele descritos.

**DECRETA:**

**ART.1º** Fica homologado, para que surtam seus devidos efeitos jurídicos, o resultado final classificatório do processo seletivo simplificado da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha, Edital 003/2019, consubstanciado na listagem de candidatos aprovados, conforme publicação realizada no Site da Prefeitura Municipal de Barbalha, parte integrante deste decreto.

**ART. 2º** O processo seletivo terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, no interesse da administração municipal.

**ART. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da prefeitura municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2019.

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Carlos Renato de Luna Alencar  
Código Identificador:BA9B3C3C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Aviso de Licitação – Pregão n° 2019.12.18.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2019.12.18.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 06 de janeiro de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de dezembro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 18 de dezembro de 2019.

**RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES**  
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:  
Carlos Renato de Luna Alencar  
Código Identificador:0C37FD02

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE JULGAMENTO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Aviso de Julgamento – Pregão n° 2019.12.04.1.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão n° 2019.12.04.1 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDORE(S) – MARCIANO COMÉRCIO DE COMBUST. E LUBRIFICANTES LTDA, vencedor(a) junto ao item 03 com proposta final no valor global de R\$ 159.750,00 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Não houve a oferta de preços válidos para os itens 01, 02, 04 e 05, restando os mesmos Fracassados. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 18 de dezembro de 2019.

**RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES**  
Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Publicado por:  
Carlos Renato de Luna Alencar  
Código Identificador:890C49B7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE JULGAMENTO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Aviso de Julgamento – Pregão n° 2019.12.04.2.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas

paue da data da atra publicação, conforme art. 103, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações Móveis informadas, na sede da Comissão do Licitação do Prefeitado da São Gonçalo do Amanteal, CE, 19 de dezembro de 2019.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipuarana Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2019-12-11-4.** A Prefeitura Municipal de Ipuarana Pinheiro, no uso das suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 06 de janeiro de 2020, às 08:00hs, está realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, objeto de julgamento Mairor Preço Global, tombado sob o nº 031/2019-CE, com o seguinte objetivo: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública do Município de Ipuarana Pinheiro, visando à manutenção preventiva e corretiva da mesma. As propostas de licitação serão encaminhadas para a Secretaria de Infraestrutura, Sustentabilidade e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ipuarana Pinheiro, na avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 131, no bairro Centro, Ipuarana Pinheiro, Ceará, e-mail: [ipuariapm@ipu.ce.gov.br](mailto:ipuariapm@ipu.ce.gov.br), fax: 085 3654-1133, ou no site [www.ipu.ce.gov.br](http://www.ipu.ce.gov.br).

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 19/2019-SAL.** A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até as 08:00min do dia 03/01/2020, no salão de Comissão do Licitação, sito à Rua Prof. Ernesto Caldeira, 50, Praiaicu, nº 109, bairro Centro, Santa Quitéria, CE, proposta de preços e documentos de habilitação para o Pregão Presencial N° 19/2019-SAL, cujo objeto é a aquisição de ajuda-materiais, Gás Liquefeito de Petróleo - GLP e vasinhos (garrafa 13 kg), apoio ao projeto de assentamento rural, com o intuito de garantir a integração social da comunidade rural de Santa Quitéria, CE, que se encontra no endereço supracitado no dia 13/01/2020, das 08:00hs às 12:00hs, no site [www.ipu.ce.gov.br](http://www.ipu.ce.gov.br).

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 17/2019-FMS.** A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até as 08:00min do dia 01/02/2020, no salão de Comissão do Licitação, sito à Rua Prof. Ernesto Caldeira, 50, Praiaicu, nº 109, bairro Centro, Santa Quitéria, CE, proposta de preços e documentos de habilitação para o Projeto presencial N° 17/2019-FMS, cujo objeto é a aquisição de recarga de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado no dia 13/01/2020, das 08:00hs às 12:00hs, no site [www.ipu.ce.gov.br](http://www.ipu.ce.gov.br).

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaicós - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 19/2019-JAC.** A Prefeitura Municipal de Jaicós, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento de todos que no dia 01/02/2020, das 08:00hs às 12:00hs, no site [www.ipu.ce.gov.br](http://www.ipu.ce.gov.br), estará recebendo Envelopes da Habilitação à Proposta da Pregão Presencial N° 19/2019-JAC.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaicós - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 18/2019-JAC.** A Prefeitura Municipal de Jaicós, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento de todos que no dia 01/02/2020, das 08:00hs às 12:00hs, no site [www.ipu.ce.gov.br](http://www.ipu.ce.gov.br), estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o N° 03/2019-CE/P, com o objetivo: prestação de serviços de enfermaria para constituição do posto de Saúde da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaicós, CE.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedro Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 003/2020/PPB.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Branca-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 07 de Janeiro de 2020, às 08:30 horas, no Salão de Licitação da Prefeitura, localizado a Rua Furtado Silva, s/n, Centro, Pedro Branca-CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o N° 03/2019-CE/P, com o objetivo: aquisição de material de expediente, material de processamento de faturados, diário e fechaduras para a utilização da Escolas do Município de Pedro Branca-CE, conforme especificações do Termo de Referência Anexo desse edital.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Francisco Dantas - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 003/2020/PPD.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Francisco Dantas, CE, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 07 de Janeiro de 2020, às 08:30 horas, no horário de atendimento ao Hospital Regional Dr. Francisco Dantas, CE, no endereço da Rua Conselheiro Gonçalo Viana, s/n, Centro, Francisco Dantas-CE, 20 de Dezembro de 2019, Francisco Dantas-CE.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedro Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 003/2020/PPB.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Branca-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 07 de Janeiro de 2020, às 08:30 horas, no Salão de Licitação da Prefeitura, localizado a Rua Furtado Silva, s/n, Centro, Pedro Branca-CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o N° 03/2019-CE/P, com o objetivo: prestação de serviços de enfermaria para constituição do posto de Saúde da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedro Branca-CE, conforme especificações do Termo de Referência Anexo desse edital.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2019-12-18-1.** O Pregão Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que instará realizar na sede da Prefeitura, através da plataforma Eletrônica [www.bilhori.br](http://www.bilhori.br), prazo informado da folha de Licitações e Leilões da Brasil (BLL), constante Edital, estabelecido na modalidade Pregão nº 2019-12-18-1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de jantares alimentícios festivais, destinados a entidades, empresas e demais interessados que desejam adquirir os mesmos, através dos Programas de Distribuição da Merenda Escolar, da Rejeição, Escola Municipal de Ensino Fundamental do Município de Barbalha, CE, através da Secretaria da Educação, conforme especificações apresentadas, junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura das inscrições: a partir do dia 05/01/2020, a partir das 08:00 horas, até 20/01/2020, às 09:00 horas. Maiores informações: a entidade de edifício, no endereço eletrônico: [www.bilhori.br](http://www.bilhori.br), Informações pelo telefone: (88) 3532-2459, Barbalha/CE, 18 de dezembro de 2019. Ramoninho Emanoel Bastos - Cel. das Novas - Pregoeiro Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Consórcio Público da Sáude da Microrregião do Crato - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 14/2019.** Objeto: Contratação da empresa para aquisição de equipamentos para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Regional Crato, unitário de Saúde (terceiro nível) da Unidade de Saúde do Município de Crato - UPM/Crato, conforme Detritivo do Edital Convocatório da Unidade de Saúde do Município de Crato, conforme o Edital Convocatório nº 03/009/2019.

**Estado do Ceará - Consórcio Público da Sáude Intermediativa do Vale do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 01/2019.** Objeto: Contratação de prestece de serviços de assistência e consultoria na administração financeira de recursos públicos, contemplando orientação, capacitação e atualização das normas, videntes e demandas procedimentais de natureza financeira, para atender às necessidades da tessouraria da Cahn Municipal de Montuca, Abertura das 07/01/2020 às 07/05/2020, na sala da Cahn, situado à Trav. Dr. Aronsovaldo Costa, Altos, s/n, Caucaia, mesmo endereço ou através do Portal das Licitações, no site <http://http://municipal.mtce.gov.br>.

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Umirim - Aviso de Licitação - Pregão nº 2019-12-18-1.** O Pregão Oficial da Prefeitura Municipal de Umirim, CE, torna público que está realizando certame licitatório na modalidade Pregão, nº 2019-12-18-1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de material permanente destinado às necessidades da Centralizada de Abastecimento Farmacêutico – CAF, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Umirim, CE, Abertura das envelopes das interessadas no dia 01/01/2020, às 09:00hs, no horário das 08 às 12h, Umirim/CE, 18 de dezembro de 2019, Diogo Lima Crispin - Pregoeiro Oficial.

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Intermediativa do Vale do Curu - CISVALE - Extrato do Decreto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2016 PE.** Contratante: Consórcio de Unidades de Saúde Intermediativa do Vale do Curu - CISVALE, CE. Objeto: Contratação de pessoal jurídica para prestação de serviços continuados de mato de obra terceirizada de Vigilância Armada diurna e noturna, para atender as necessidades de funcionamento das Unidades de Saúde Intermediativa do Vale do Curu - CISVALE.

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Intermediativa do Vale do Curu - CISVALE - Objeto: Contratação de Vigilância Armada diurna e noturna, para atender as necessidades de funcionamento das Unidades de Saúde Intermediativa do Vale do Curu - CISVALE.** Consórcio a partir do dia 01 de novembro de 2019, Empreesa Contratada: Realiza Segurança Patrimonial LTDA-ME. Francisco Eudes Ferreira Bringsl - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Intermediativa do Vale do Curu - CISVALE, Caucaia/CE, 01 de novembro de 2019.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão nº 013/2016 PE - Pregão Eletrônico nº 013/2016.** Objeto: Contratação de empresa especializada na formação de conceituação para o Pregão Eletrônico N° 013/2016 PE.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2019-12-18-001.** Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada 24x24 horas, em caráter permanente, destinado à União, Comando da Força Pública, servida a setor de Gestão das Licitações, no Departamento de Gestão das Licitações, localizado na Rua José Joaquim de Sá, nº 100, Centro, Caucaia/CE.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2019-12-18-001.** Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada 24x24 horas, em caráter permanente, destinado à União, Comando da Força Pública, servida a setor de Gestão das Licitações, no Departamento de Gestão das Licitações, localizado na Rua José Joaquim de Sá, nº 100, Centro, Caucaia/CE.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2019-12-18-001.** Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada 24x24 horas, em caráter permanente, destinado à União, Comando da Força Pública, servida a setor de Gestão das Licitações, no Departamento de Gestão das Licitações, localizado na Rua José Joaquim de Sá, nº 100, Centro, Caucaia/CE.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2019-12-18-001.** Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada 24x24 horas, em caráter permanente, destinado à União, Comando da Força Pública, servida a setor de Gestão das Licitações, no Departamento de Gestão das Licitações, localizado na Rua José Joaquim de Sá, nº 100, Centro, Caucaia/CE.